



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Governo de Responsabilidade

DECRETO N° 037/2019

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 274.650 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 274.650,00** (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) destinados á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
79	0412200022.004-339014	Diárias - P. Civil	5.000,00
82	0412200022.004-339030	Material de Consumo	8.000,00
95	0412200022.004-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00
98	0412200022.004-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	55.000,00
211	0824400032.007-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	500,00
214	0824400032.007-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	12.600,00
245	0824400032.009-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.300,00
263	0824400032.033-339030	Material de Consumo	1.000,00
344	1030100042.011-339030	Material de Consumo	13.000,00
506	1236100052.014-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	250,00
540	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	7.000,00
593	1236100052.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.500,00
751	1236100052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	11.000,00
788	1236500052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.500,00
807	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serviço Para Distr. Grat.	10.000,00
811	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serviço Para Distr. Grat.	10.000,00
840	1236400062.015-339030	Material de Consumo	25.000,00
846	1236400062.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	13.000,00
871	1339200062.022-339030	Material de Consumo	1.000,00
901	1339200062.023-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	4.000,00
939	2781200062.025-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	1.000,00
941	2781200062.025-339030	Material de Consumo	5.000,00
949	2781200062.025-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.500,00
989	1545200072.026-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.000,00
1007	1545200072.028-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	500,00
1009	1545200072.028-339030	Material de Consumo	32.000,00
1025	1545200072.028-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	20.000,00
1075	2678200082.030-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	6.000,00
1098	2060500082.031-339030	Material de Consumo	4.000,00
1104	2060500082.031-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.000,00
Total			274.650,00



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Governo de Responsabilidade

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
437	1030100042.012-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	17.600,00
488	1030200042.013-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00
496	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	2.000,00
564	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.207,14
592	1236100052.015-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.000,00
739	1236100052.019-339030	Material de Consumo	5.342,86
965	1545100072.027-339030	Material de Consumo	40.000,00
972	1545100072.027-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
1087	2678200072.030-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1109	2060500082.031-449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
1200	1236500052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	19.000,00
1201	1236500052.018-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	95.000,00
1202	1236500052.018-319013	Obrigações Patronais	9.500,00
1235	2060500082.0131-449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total			274.650,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 03 de outubro de 2019.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo